

AJUDA MEMÓRIA Nº 17/2022/COAPP/SAS

Documento nº 02500.008770/2022-17

<b>Assunto: Reunião de acompanhamento do Progestão no estado do Pará no ano de 2021.</b>
Nº do Processo Progestão: 02501.004807/2019-14

Reunião virtual por meio da ferramenta Teams
Data: 07/10/2021
Instituições participantes: SEMAS-PA e ANA/SAS

## Relato

1. Para fins de acompanhamento das metas do Progestão no estado do Pará no ano de 2021 foi realizada reunião por meio da plataforma Teams, devido às restrições causadas pela ocorrência da pandemia COVID-19 existente. Houve a participação de servidores da SEMAS envolvidos diretamente no programa, além da presença constante da Diretora de Recursos Hídricos, Luciene Mota de Leão Chaves. A lista de presença com todos os participantes encontra-se anexa.
2. Na oportunidade, foi avaliada cada uma das **metas de cooperação federativa** e disponibilizado momentos para esclarecimentos de dúvidas, conforme destacado a seguir.
3. **Meta 1.1 Integração de dados de usuários de recursos hídricos:** em relação ao item a) águas superficiais, essa é uma meta que vem sendo trabalhada desde o 1º Ciclo do Progestão, sendo que estão bastante familiarizados com as ações que devem ser realizadas. No ano de 2021 conseguiram sanar todos os passivos, portanto, hoje 960 dados de interferências já foram cadastrados, estando pendentes apenas 26 interferências e esperam incrementar esse número nos próximos três meses. A consistência de dados ainda não foi realizada, mas pretende-se dar início no mês de outubro. O atendimento está satisfatório dentro do que havia sido planejado. O Item b) desta meta, águas subterrâneas, a alimentação do cadastro está sendo realizada à medida que são emitidas as outorgas, nesse momento há apenas 26 interferências pendentes e nos próximos meses até dezembro acreditam ter um número maior já outorgado. A planilha com as inconsistências encaminhada pela ANA foi recebida e até a data da reunião, todas já haviam sido consistidas. Para a realização das consistências é preciso retornar ao processo físico, o que por vezes demanda um pouco mais de tempo. A Gerência de Cadastro acredita obter o alcance sem dificuldades nesta meta.
4. **Meta 1.2 Capacitação em recursos hídricos:** para a certificação de 2021 caberá ao estado realizar a avaliação intermediária do Plano Plurianual de Capacitação, apresentar a programação anual para o ano de 2022 em consonância com o Plano Plurianual de Capacitação avaliado e revisado, se for o caso, e inserir os dados na planilha padrão, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de 2021. Foi informado que a programação anual a ser executada em 2022 sofreu alguns ajustes e irão passar por avaliação da CTCEARH/CERH a fim de que as mudanças realizadas sejam apreciadas. Aguardam ainda

orientações sobre a avaliação intermediária da execução do Plano Plurianual de Capacitação a ser encaminhada em Informe específico de acordo com as diretrizes da UORG certificadora.

5. Foi apresentado alguns cursos já realizados e ressaltaram o I Seminário de Integração Água e Clima realizado no início do ano com programação diversificada e participações efetivas. Em 2021, a SEMAS fez uma parceria com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP para a realização de cursos na área de gestão de recursos hídricos e tem programado a realização de 8 cursos ainda neste ano e 5 outros cursos em 2022.

6. **Meta 1.3 Contribuição para difusão do conhecimento:** a SEMAS aguarda o ofício da UORG certificadora informando os prazos e dados necessários a serem repassados à ANA. Foi relatado que os dados referentes a fiscalização são os dados mais difíceis de serem resgatados, por tratar-se de informações geradas em diretoria diferente da área de Gestão de Recursos Hídricos, sendo necessário ainda a conversão nas unidades requeridas pela ANA. Foi relatado a necessidade e o desejo da SEMAS na integração da Base Hidrográfica Ottocodificada – BHO do PA (1:25.000) com a Nacional (1: 1.000.000) devido as inconsistências que são geradas em relação a dominialidade dos rios. Foi sugerido um contato por e-mail com a Rachel Scalia (COCAM), Alexandre Amorim e Marcos Fuckner (SRE), com cópia para os gestores do contrato Progestão - PA para darem início a negociação que venha a consistir em comum acordo o que são rios federais e rios estaduais. Sobre o item qualidade de água foi informado que ocorreu a contratação de um laboratório específico para realização das análises das amostras coletadas. O estado fez um aditivo ao contrato do Qualiágua para adequação de pontos e parâmetros para a 8ª e 9ª certificação, informaram ainda que o aparelho medidor acústico não está funcionando em sua plenitude e que farão um contato com a área responsável na ANA.

7. **Meta 1.4 Prevenção de eventos hidrológicos críticos:** o item (a) dessa meta que diz respeito a manutenção das PCDs e alimentação das informações sobre as manutenções corretivas no aplicativo Survey123 não estão ocorrendo. O estado conta com uma única estação para realizar a manutenção corretiva (Estação Itaituba). Cabe lembrar que na última reunião de acompanhamento, Fabrício, coordenador da COREH explicou que a ANA, em conjunto com o estado do Pará, desenhou inicialmente uma rede de monitoramento hidrometeorológico com interesses comuns que contemplava 12 estações telemétricas, cujos dados enviados ao sistema GestorPCD da ANA faziam parte da meta a ser alcançada no Progestão. A partir de 2019, com a implementação da Rede Hidrometeorológica Nacional pela SGH, em parceria com a CPRM, o estado passou a ser responsável somente pela estação Itaituba. No ano de 2021, conforme planilha anexa, essa PCD apresentou ITD médio anual inferior a 80 %, meta exigida para o Progestão (conforme anexo 1) ou melhor registrando, não houve manutenção corretiva e consequentemente não houve alimentação no aplicativo Survey123. O Coordenador da área e responsável pela meta, Saulo Prado, informou que essa estação é distante de Belém e tem um difícil e imprevisível acesso por estrada, que as unidades regionais da SEMAS não tem técnicos capacitados para a realização desse tipo de atividade e nem espaço físico para guardar peças e equipamentos. Nesse contexto, a SEMAS sugere a mudança da manutenção corretiva para uma estação mais próxima, como a da COSAMPA, com acesso mais rápido e importante para a rede de alerta. Foi encaminhado um e-mail para a UORG responsável, solicitando essa mudança, no



entanto não obtiveram retorno. Foi relatado por parte da ANA que ainda que o acesso seja difícil a SEMAS deixou durante meses de fazer a manutenção dessa estação o que implicará no não alcance da meta. A SEMAS admite que houve falhas na condução, reconheceu o diálogo aberto entre as instituições e que estão cientes das perdas que ocorrerão nesta meta. Como indicativo a SEMAS está disposta a retomar as conversas com a SGH para novas negociações.

8. Em relação ao item (b) dessa meta, as 14 estações já possuem o nível de referência determinados. Foi lembrado que a UORG certificadora solicita que no próximo relatório Progestão seja informada a metodologia utilizada para a determinação dos níveis de referências. Quanto a produção de boletins encontra-se regular sendo encaminhados às prefeituras municipais e a defesa civil estadual, além de participarem nas reuniões de contingências em todos os períodos prévios as chuvas.

9. **Meta 1.5 Atuação para segurança de barragens:** essa meta é considerada ser a mais trabalhosa, por causa da temática, das especificidades e dos critérios que estão sendo cada vez mais desafiadores ao longo do programa. Quanto a regularidade, primeiro critério, até o momento 86 barragens foram regularizadas. Quanto a classificação em relação ao dano potencial, 131 barragens foram classificadas entre aquelas outorgadas recentemente e outras do passivo existente. Esse avanço foi possível devido a prestação dos serviços de mais uma servidora na equipe, totalizando três pessoas. Já a classificação de riscos, que depende do detalhamento de especificações técnicas, apenas 2 barragens foram classificadas. Quanto a completude dos dados (de mínima para média – vinte barragens; e de média para boa – quinze barragens) ainda não foram realizadas. No entanto, conseguiram notificar 51 empreendedores responsáveis por 107 barragens, mas as análises das informações ainda não foram realizadas. Dependem da qualidade das informações para alimentarem o SNISB, mas caso as informações sejam incompletas, respaldados pela legislação vigente complementarão com informações no nível máximo. Quanto as inconsistências, são cinco pontos que deverão ser consistidos. Três desses já foram consistidos e dois verificarão como sanar, que por vezes é questão de dominialidade. Quanto a minuta de atualização da regularização de barragens está sendo providenciada. Hoje são duas instruções normativas que uma vez revisadas se apresentarão em uma única Instrução. O seminário de segurança de barragem, que deve constar do Plano de Capacitação e programação anual, está previsto para ser realizado em 18/11/2021. Para a execução da fiscalização, conforme o planejamento, a DIREH acionou a DIFIS para a realização das campanhas que ainda tem previsões para os meses de outubro e novembro. Em breve farão uma reunião para avaliarem o que foi efetivamente realizado para planejarem as ações para o ano de 2022. Sobre a planilha modelo de relatório da ANA, foi lembrada a necessidade de informar os encaminhamentos decorrentes da fiscalização, e caso não tenham encaminhamentos, informar “sem encaminhamentos”. Tem sido corriqueiro os estados não complementarem essa coluna com informações apropriadas. A SEMAS que já tem um relatório padrão, preenche a planilha padrão da fiscalização de segurança de barragens a partir das informações ali encontradas.

10. Quanto às metas estaduais, na última certificação (2020) o estado sofreu penalidades por não ter alcançado o nível acordado em duas variáveis. Uma dessas foi o arcabouço legal, cuja atualização tem sido um gargalo. A outra variável é o Plano Estadual de

Recursos Hídricos que, embora no ano de 2020 estivesse bem encaminhado, não foi possível finalizá-lo ainda naquele ano, como previsto, o que ocorreu em maio de 2021. Como são metas obrigatórias, por não as alcançar perde-se o percentual do bloco inteiro de cada uma delas. Se atualizações do arcabouço legal não ocorrer no período da próxima certificação novas perdas financeiras ocorrerão. Em relação ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos a SEMAS tem interesse em avançar além do acordado, no entanto exigirá grandes esforços, pois o Fundo não está previsto na Lei Estadual de Recursos Hídricos. Foi incentivado uma aproximação com o estado de Mato Grosso que teve todos os fundos em nível estadual abolidos e mais recentemente conseguiram reinserir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos na legislação estadual e por decreto foi regulamentado.

11. Em relação ao **fator de redução**, quanto ao item **(a)** gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela SAF, aguardam o ofício que informará detalhes para a certificação em curso. Recomendou-se que encaminhem um e-mail ao setor competente da ANA solicitando o envio do ofício em questão; **(b)** apresentação de relatório de gestão dos recursos hídricos estaduais na Assembleia Legislativa; o agendamento será realizado com antecedência a fim de evitar imprevistos; **(c)** apresentação dos gastos realizados para a ANA e CERH será realizado em momento oportuno no 1º trimestre de 2022 **(d)** desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado (igual ou acima de 50%) informam que a aquisição de estações, a finalização do relatório de conjuntura estadual e a homologação da contratação do laboratório para análises da qualidade da água, garantirão o percentual necessário para o atendimento à esse critério. Em relação ao “Conjuntura” foi comentado que este está previsto na lei estadual de recursos hídricos e a periodicidade é a cada dois anos.

12. No que se refere ao **formulário de autodeclaração** que informa os investimentos realizados com recursos financeiros estaduais, em função da pandemia algumas atividades planejadas não se concretizaram e produtos ficaram inacabados em tempo e pagamentos suspensos. Quanto ao Sistema de Informação que previa vários módulos, foi relatado que ficou restrito à parte auto declaratória do cadastro, os demais módulos não foram iniciados nem entregues, estão procurando formas alternativas para resolverem. A empresa em questão é a FUNDEC (UFLA) cujos braços operacionais foram a ZETA e a GT4W. Ainda assim, os produtos finais do Plano Estadual de Recursos Hídricos foram pagos em 2021, contribuindo para o atingimento da meta.

### Encaminhamentos e Conclusão

13. Entre as discussões realizadas surgiram demandas a serem dado encaminhamentos devidos pela SEMAS, resumidos a seguir:

- ✓ Encaminhar e-mail para Rachel Scalia, Alexandre Amorim e Marcus Fuckner para darem início a discussão da integração da base hidrográfica do estado do PA e Nacional por meio da consistência da dominialidade dos rios entre as duas instituições;
- ✓ Retomar diálogo com a SGH/ANA para melhor definição da Meta I.4, Prevenção de Eventos hidrológicos críticos;



- ✓ Contatar o estado de Mato Grosso (servidores Noquelli e Sibelle da SEMA/MT) para conhecerem a experiência de “restituição” do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e sua regulamentação no estado.
- ✓ Fazer contato com o Sr. Marcelo (Gestão Patrimonial da ANA) solicitando o ofício com instruções para o cumprimento do critério do Fator de Redução.

14. Para maior **integração**, solicitamos que os e-mails sejam copiados para Elmar (elmar.castro@ana.gov.br) e Brandina (brandina.amorim@ana.gov.br).

15. A **reunião** atendeu aos objetivos de acompanhar o planejamento das atividades e verificar o estado atual para a **certificação** do Progestão no ano de 2021. Dúvidas foram esclarecidas, alguns encaminhamentos gerados e constatou-se que a equipe da SEMAS está ciente dos Informes encaminhados em 2021 e comprometida em buscar atender as metas em sua totalidade. Ressalta-se apenas que a Meta I.4, relativa a **Previsão de Eventos Críticos** é a mais fragilizada, e estão cientes das dificuldades de alcance.

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
ELMAR ANDRADE DE CASTRO  
Gestora do Contrato nº 047/2019/ANA  
Portaria nº 175, de 26 de junho de 2020.

Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)  
Brandina de Amorim  
Coordenadora de Apoio e Articulação ao Poder Público

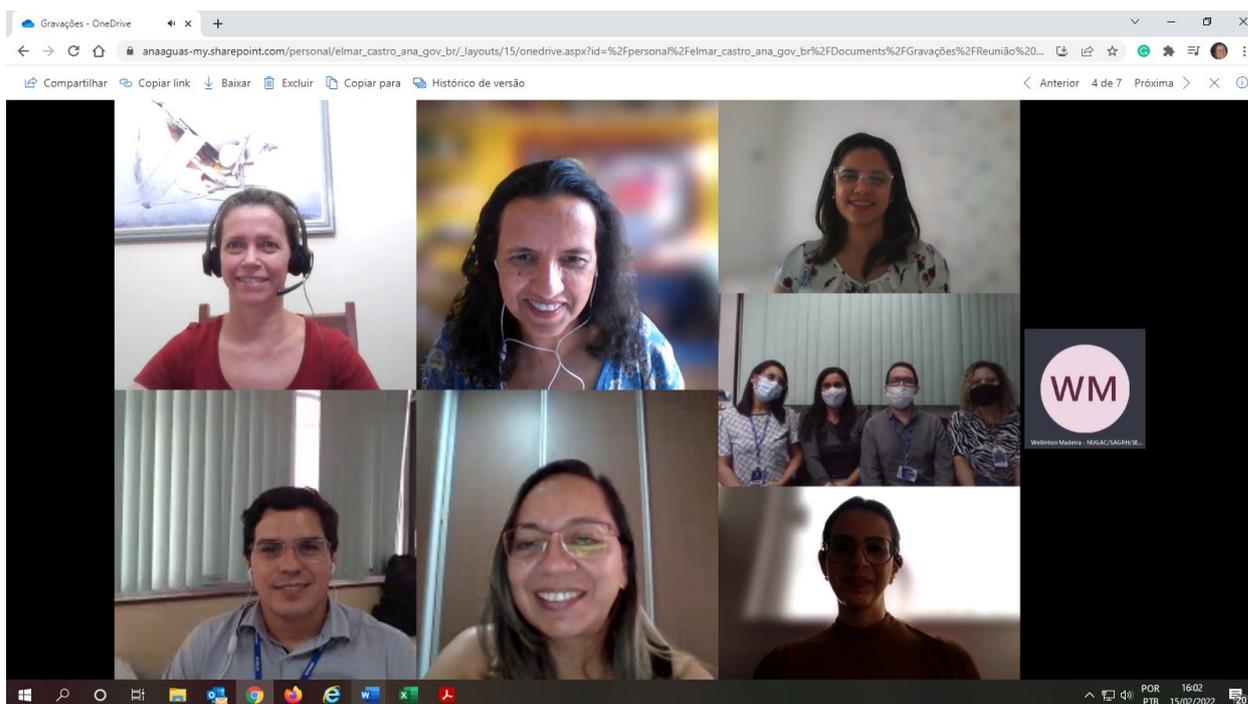
Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídrico



### LISTA DE PRESENÇA

	NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
1	Luciene Mota de Leão Chaves	Diretora de Recursos Hídricos (DIREH) e Ponto focal Progestão	SEMAS
2	Verônica Bittencourt	Assessora da Secretaria Adjunta de Recursos Hídricos	
3	Maryelle da Silva Ferreira	Coordenadora de Regulação (COR)	
4	Eliane Cristina Soares Ribeiro	Gerência de Cadastro e Controle (GECAD)	
5	Rafael Estumano Leal	Gerente de Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos (GESIR)	
6	Maitê Azevedo Barbosa Sauma	Gerente do Núcleo de Governança das Águas e do Clima e ponto focal da capacitação	
7	Saulo Prado de Carvalho	Coordenador de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas e ponto focal da gestão patrimonial	
8	Sheyla Silva de Almeida Brasil	Coordenadora de Planejamento em Recursos Hídricos (CPLAN)	
9	Elmar Andrade de Castro	Gestora do Contrato Progestão - PA	ANA/SAS
10	Brandina de Amorim	Gestora Substituta do Contrato	



Anexo I

ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DE DADOS DA PCD ITAITUBA NO ANO DE 2021

Relatório PROGESTÃO Anual.																						
Lista: PARÁ   Período: 2021.																						
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 15/02/2022 10:03.																						
#	Código	Nome	Tp	Or i	St.Est .	Marc a	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	17730000	ITAITUBA	(F)	RN	Ativo	HO-4	VA-N	GP	PA	jun/03	100	100	87	0	0	0	0	0	0	0	28	72
<b>MÉDIAS:</b>											100	100	87	0	0	0	0	0	0	0	28	72
Origem:	AM - ana/inpe-sivam   SO - setor elétrico   SO - setor elétrico   CE - cotaonline   RN - rhn   SO - setor de saneamento .																					
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555)   CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000)   HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO)   RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS)   CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																					
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: B�scula; 2: N�o Especificado).																					
Sensor:	NI - N�vel: (1: Encoder; 2: Press�o; 3: Display; 4: Ultrass�nico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: N�o Especificado).																					
Sensor:	VA - Vaz�o: (S: Sim; N: N�o).																					
Transmiss�o:	SA - SCD/ARGOS   GO - GOES   GP - GPRS   RM - RMQA.																					
Maior que 90%						Entre 80% e 90%						Menor que 80%						Sensor Desligado para o per�odo				
SUPERINTEND�NCIA DE GEST�O DA REDE HIDROMETEOROL�GICA – SGH AG�NCIA NACIONAL DE �GUAS - ANA																						

